

31 de janeiro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.503 - R\$ 0,50

Araruama Futebol clube esteve na FERJ para reunião sobre protocolo de saúde

Na tarde da última terça-feira (28), o Araruama Futebol Clube esteve representado na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro pelo presidente Mikele Conte. A reunião teve como tema o debate sobre os protocolos de saúde...

Pág 02

São Pedro da Aldeia recebe mais uma edição do "Bike Night" dia 12 de fevereiro

Ciclistas e amantes do esporte poderão contar com mais um evento especial em São Pedro da Aldeia. O município irá receber, no dia 12 de fevereiro, mais uma edição do "Bike Night"...

Pág 02

Homem morre atropelado na estrada de Praia Seca

Na manhã da última quarta-feira (29), um homem morreu após ser atropelado na Estrada de Praia Seca. A rodovia, que não possui acostamento, tem sinalização precária e sofre com a falta de iluminação pública...

Pág 02

Angra vai sediar Encontro de Chorinho e Seresta em abril

Angra dos Reis vai sediar, em abril, o Encontro Estadual de Chorinho e Seresta, que será realizado simultaneamente nas praças Codrato de Vilhena, General Osório e Zumbi dos Palmares, todas no Centro.

Pág 02

Estado do Rio atrai mais de R\$ 100 bilhões em investimentos de capital privado em 2024



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 22843/2024

RICARDO CARVALHO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 081.988.627-06, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0001/2025**, COM VENCIMENTO EM 24/01/2029, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 480,00M²; ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA COM 111,81M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 23,29%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA 02, LOTE 07, QUADRA C DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL MARE, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

São Pedro da Aldeia recebe mais uma edição do “Bike Night” dia 12 de fevereiro

Ciclistas e amantes do esporte poderão contar com mais um evento especial em São Pedro da Aldeia. O município irá receber, no dia 12 de fevereiro, mais uma edição do “Bike Night”, com um percurso de 11km e concentração na Praça Hermógenes Freire da Costa, às 19h30. A iniciativa será aberta ao público e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A largada será às 20h, com trajeto passando pelos bairros Centro, Nova São Pedro, Porto da Aldeia (Camerum) e Poço Fundo, retornando à Praça Hermógenes Freire da Costa.



Homem morre atropelado na estrada de Praia Seca

Na manhã da última quarta-feira (29), um homem morreu após ser atropelado na Estrada de Praia Seca.

A rodovia, que não possui

acostamento, tem sinalização precária e sofre com a falta de iluminação pública, é conhecida por muitos como a “estrada da morte”, devido ao alto número de aciden-

tes registrados ao longo dos anos.

O corpo foi levado ao Instituto Médico Legal de Araruama para os procedimentos necessários.

Araruama Futebol clube esteve na FERJ para reunião sobre protocolo de saúde

Na tarde da última terça-feira (28), o Araruama Futebol Clube esteve representado na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro pelo presidente Mikele Conte.

A reunião teve como tema o debate sobre os protocolos de saúde no esporte de maneira geral. Foram discutidos assuntos sobre o calor excessivo, que atrapalha o espetáculo e a segurança

dos atletas.

Além do Conselho Técnico das Categorias Sub-15 e 17, a reunião contou com a presença de profissionais da saúde dos principais clubes do Estado.

Angra vai sediar Encontro de Chorinho e Seresta em abril

Angra dos Reis vai sediar, em abril, o Encontro Estadual de Chorinho e Seresta, que será realizado simultaneamente nas praças Codrato de Vilhena, General Osório e Zumbi dos Palmares, todas no Centro. A ideia surgiu a partir de uma reunião com frequentadores do evento Instrumental na Praça, que já vem ocorrendo nas manhãs de sábado na praça Zumbi

dos Palmares.

As apresentações de músicas nacionais dos gêneros de chorinho e seresta têm feito muito sucesso entre os apreciadores desses tipos de canções, especialmente entre o público da faixa etária a partir dos 50 anos. Presente durante a reunião no teatro, o prefeito Cláudio Ferreti recebeu a solicitação de criação do evento e de pronto apoiou a iniciativa.



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA -25

Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA, realizada no dia **14 de janeiro de 2025**, na sede da Sepol às 9:30 h, verificado o quórum e lida a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas e solicitando a Vice Presidente Srª Meriluci que conduzisse a reunião. Sem oposição, seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças: Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Jorge Peixoto (Projeto Cana Viva); Alcides Silva (Cadh Lagos); Tatiana Souza e Renata T. de Abreu Montes (Lar Fabiano de Cristo); Cândida Maria Pereira do Carmo (Pestalozzi); Antônio Carlos Sá Canelas (Superintendência de Turismo) Meriluci Martins (SEPOL). Dada a palavra a Vice – Presidente a Srª Meriluci, informou aos Conselheiros que de acordo com a última reunião foi firmado que poderia acontecer a prorrogação do mandato atual. O Presidente pontuou a todos os presentes que poderia haver a recondução ao cargo de Presidente, Vice Presidente e Secretário, sendo o Presidente atual representante da sociedade civil. Todos os conselheiros entenderam a necessidade de prorrogação e declinaram em prorrogar o referido mandato e diretoria atual, por 1 (um) mês, devendo ser feita através de Resolução própria, a saber do dia 14 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, sendo o tempo hábil para sanar pendências e convocar para reunião de assentamento da nova gestão 2025 a 2027. Ficando assim constituída a Diretoria: Anderson dos Santos (Presidente); Meriluci Moraes Martins (Vice Presidente) e Cândida Maria Pereira do Carmo (Secretária). Logo a seguir, foi apresentada aos conselheiros a prestação de contas do Projeto UKU-QUILOMBOLA ano 2024, feita as considerações, a planilha foi analisada e aprovada pelos conselheiros. O Srº Anderson parabenizou o Srº Jorge Peixoto pelo belíssimo trabalho realizado por ele e pela equipe à frente da entidade Cana Viva, o projeto em questão apoiado pelo Programa Amigo de Valor foi um divisor de águas na comunidade vicentina e principalmente por que atingiu diretamente o grupo quilombola da região. Após, a Vice-Presidente informou aos presentes que o Projeto “RECALCULANDO A ROTA” teve que alterar a planilha orçamentária para o ciclo de 2025, pois houve uma redução do repasse ao FMDCAA do projeto em questão, o que foi orientado pela equipe do Programa Amigo de Valor, o valor a ser repassado pelo Programa Amigo de Valor ano 2025 será de R\$ 384.924,92, sendo R\$ 25.00,00 para oficina presencial de conselheiros e técnicos da instituição, a ser determinado conforme instrução posterior do Programa Amigo de Valor. Cabe ressaltar que, caberá a instituição Cana Viva o financiamento e compra direta de passagens, hospedagens e afins para participação da oficina com o valor que será alocado diretamente em sua conta. A vice Presidente também informou que já foram assinados os recibos referentes aos repasses efetuados ao Fundo pelo Presidente do Conselho e pela secretária da Sepol e que agora restaria a transmissão do DBF. Após a apreciação foi aprovada pelos conselheiros a nova proposta orçamentária do Projeto RECALCULANDO A ROTA, para o ciclo 2025. A seguir foi lido pela Srª Cândida, ofício nº 06/24, encaminhado pela Ação Beneficente Educacional Favos de Mel, bem como solicitação da AFADA, ambas solicitaram declaração de atividade para o ano de 2025. Os conselheiros declinaram em compor uma Comissão para fazer uma visita in loco em data próxima, a fim de verificar a possibilidade de concessão da referida declaração as entidades requerentes. Foi nomeado os seguintes conselheiros para a Comissão: Anderson dos Santos,

Antônio Carlos Sá Canelas, Cândida Maria P. do Carmo, Meriluci Moraes Martins. A Vice Presidente informou que o Presidente do Conselho Tutelar enviou um ofício solicitando a convocação de suplente para suprir no gozo das férias dos conselheiros, a saber alternando de 01 de janeiro a 31 de maio de 2025, a Srª Meriluci informou que foram convocados os suplentes por ordem classificatória, através de documento convocatório próprio do Conselho Municipal, mas no entanto nenhum dos convocados declinaram em aceitar a função, tendo em vista já estarem em outras funções laborativas, a Vice informou também que comunicou ao Presidente do Conselho Tutelar, a Secretária da Sepol, e ao Ministério Público que não terá suplente para assumir a vaga. Dando seguimento aos ofícios encaminhados pelo Conselho Tutelar apresentou o relatório de atendimento realizados pelo Conselho Tutelar, após os conselheiros averiguarem o teor do ofício, foi sinalizado pelos mesmos a necessidade do Conselho Tutelar distinguir quais foram os principais tipos de atendimento realizados pelo Conselho para facilitar a estatística dos atendimentos, os Conselheiros também sinalizaram a importância da implantação do SIPIA. O Presidente disse que irá oficializar a Secretária da SEPOL, para ver a possibilidade de contratar empresa e ou indivíduo para capacitar os conselheiros a manusearem o sistema, através de recurso do FMDCAA. A seguir, foi apresentado Regimento Interno encaminhado pelo Conselho Tutelar através de documento nº 05/2024 para apreciação. No entanto, verificou-se que o referido documento contou com a assinatura de 3 (três) membros do 5 (cinco) que compõem o colegiado, o que obviamente chamou a atenção dos Conselheiros. Ficou acertado que a Vice encaminharia o referido regimento através de e-mail para análise dos conselheiros para apreciação, ficando agendado também uma visita por parte da Comissão instituída, ao Conselho Tutelar para verificar e fiscalizar atos de rotina e prévia reunião com os membros do colegiado. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria P. do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.

Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o processo de prorrogação do mandato da Diretoria e dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama - CMDCAA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, e

-Considerando que o Conselho Municipal constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos, tendo sido concebida pela Lei 762/93 e alterada pela Lei 1393/06 para iniciativa de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

-Considerando que é preciso estar atento às características de relevância pública do Conselho Municipal, previstas expressamente no artigo 30 da Lei 1393/06;

-Considerando a necessidade imperiosa de dar continuidade aos trabalhos em andamento a ser realizado no

ano de 2025, sem poder sofrer paralisação por conta de sua importância a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

-Considerando a deliberação dos conselheiros do CMDCAA, em reunião ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 1 (um) mês, conforme determinado na Resolução CMDCAA nº 01/2025 de 14 de janeiro de 2025, o **mandato da Diretoria e dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama**, passando a vigorar de 15 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA

PORTARIA Nº 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar nº 25.511/2020, que segue em anexo;

Considerando as informações contidas na Portaria 270, de 07 de abril de 2021, que instaurou o procedimento Administrativo disciplinar para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo n.º 25.511/2020;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 275/288 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados;

Considerando o que prescreve o Artigo 187, incisos I, V e VI, da Lei 548/86;

RESOLVE:

I – DEDITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 25.511/2020, o servidor **José Eduardo Pereira Leal**, Matrícula nº 384, titular do cargo de **Dentista**, em razão da comprovada violação dos incisos I ao II do Artigo 174, assim como do inciso XIII do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos I, V e VI, todos da Lei 548/86;

II - O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar da publicação desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/ SEELA/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEELA (CONTRATANTE)** e **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 47.146.661/0001-93 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Aquisição de materiais esportivos**, para atender as atividades esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 315.009,25 (trezentos e quinze mil e nove reais e vinte e cinco centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.023.001.27.122.0046 – Natureza de Despesa nº 33.90.30.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de janeiro de 2025.

ATO Nº 394 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DILCLEA DE SOUZA MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOUR**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 395 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 396 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOYCE ALMEIDA GOMES FERNANDES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 397 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO CESAR DA SILVA MELLO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 398 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ADRIANA ALVES SILVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 399 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SARAH MARINS MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 400 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO MACEDO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 401 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **PAOLA VERAS MOTA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 018/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 023/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA DA PENHA BERNARDES VIEIRA, professor II**, matrícula nº 96814-1, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 023/2025 de 02/01/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/02/2025 e término em 03/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 020/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23391/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSEMERY SIQUEIRA QUINTANILHA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 2488-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23391/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/01/2025 e término em 04/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 022/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25541/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AUDAMIR DA CRUZ CUNHA, Artífice Especializado Pedreiro**, matrícula nº 81906-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 25541/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2025 e término em 29/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 019/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26186/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO ELIAS, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 107492-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 181 (cento e oitenta e um), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 26186/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2025 e término em 30/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 021/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21754/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDREA COELHO GOMES, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 99295-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 21754/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/10/2024 e término em 09/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 023/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17619/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THIAGO ESTEVAM DE CAMARGO COSTA**, matrícula nº 1203428-1, **Oficial Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17619/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/08/2024 e término em 14/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 024/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19670/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO LUIZ PINTO**, matrícula nº 1205129-1, **Motorista D**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17619/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/09/2024 e término em 26/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 026/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20798/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARINA VIEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 122631-1, **Merendeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 280 (duzentos e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 20798/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/09/2024 e término em 02/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 028/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21650/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **IOLANDA CASTRO CRUZ**, matrícula nº 1334905-1, **Merendeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 21650/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/10/2024 e término em 11/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 025/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22054/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TALES MATHEUS LOPES**, matrícula nº 1105914-1, **Guarda Civil**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, 108 (cento e oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22054/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/10/2024 e término em 31/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 027/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21686/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 27-1, **Servente Serviço Pesado**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 21686/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/10/2024 e término em 15/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 029/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21499/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **RAQUEL MATOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1216384-1, **Merendeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 21499/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/01/2025 e término em 11/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 030/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21546/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **SAMARA DE PAULA CARVALHO PEREIRA, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 1223585-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 21546/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/01/2025 e término em 11/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 031/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21385/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SIVA, Merendeira**, matrícula nº 1293036-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 21546/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/10/2024 e término em 20/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022, NA FOR- MA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Superintendente de Comunicação Social, Sr.^a **Ana Paula da Silva Domingues**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Augusta Zander, nº 355, Loja 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Sebold Rodrigues Marinho, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 18.678/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 07/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação, visando atender as necessidades da assessoria de comunicação social, pelo período de 12 meses”, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 18.678/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2025 e a terminar em 21 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO
GABIN	02.001.001.04. 122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETUR	02.015.003.23. 695.0034.2051	3.3.90.39.00.00

SEDUC	02.010.001.12. 361.0012.2058	3.3.90.39.00.00
SECULT	02.015.002.13. 392.0013.2072	3.3.90.39.00.00
SEELA	02.015.004.27. 122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEAGR	02.019.001.18. 122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SESAU	04.001.001.10. 122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETID	07.001.002.08. 122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEPOL	07.001.001.08. 122.0046.2030	3.3.90.39.00.00

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Ana Paula da Silva Domingues
Superintendente de Comunicação Social

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Marcelo Sebold Rodrigues Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Estado do Rio atrai mais de R\$ 100 bilhões em investimentos de capital privado em 2024

O Estado do Rio atraiu mais de R\$ 100 bilhões em investimentos de capital privado, registrado pelas 76.036 empresas abertas em 2024, de acordo com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja). O total do capital social dos novos negócios foi de R\$

100.857.559.322,02, valor que representa um crescimento de 61,18% em relação ao montante registrado em 2023, que foi de R\$ 62.572.766.274,50.

Os números consolidam 2024 como um marco na história da economia e do empreendedorismo no estado. A Junta

Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) também registrou, no ano passado, o recorde de aberturas de empresas nos 216 anos da autarquia. A marca de 76.036 superou as 72.062 constituições de novos negócios, realizadas em 2023, e ultrapassou o antigo recorde,

computado em 2021, de 72.894 empresas abertas.

O presidente da Jucerja, Sergio Romay, reforça que o empresário fluminense está hoje mais confiante no potencial do estado:

– Alcançar um investimento de mais de R\$ 100

bilhões é um feito histórico e mostra a força do empresariado fluminense. A Jucerja tem investido na modernização do seu sistema para simplificar e agilizar processos, reduzindo a burocracia e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico do estado – destacou Romay.

Governo do Estado divulga mais de 3.500 oportunidades de emprego e estágio para os fluminenses

O Estado do Rio iniciou a última semana de janeiro com a oferta de 3.587 vagas de emprego e estágio para a população fluminense. A secretaria estadual de Trabalho e Renda disponibiliza 1.565 vagas nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, por meio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine). Já a parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Fundação Mudes oferece 2.022 chances para estágio.

A maioria das vagas de emprego está localizada na região Metropolitana, onde há oportunidades com salários

de até R\$ 6.000, tais como as de administrador de recursos humanos, auxiliar técnico de eletrônica, cozinheiro, maitre e motorista de ônibus. Todas elas exigem experiência anterior comprovada. Para Pessoas com Deficiência (PcD), são oferecidas 142 vagas, entre elas as de auxiliar de depósito, conferente de carga e descarga, auxiliar de limpeza e operador de caixa.

Na região do Médio Paraíba foram captadas 17 vagas, distribuídas nas cidades de Valença, Volta Redonda e Barra Mansa. Existem oportunidades para pedreiro, camareira de hotel, pintor e zelador,

entre outras. Os salários variam de um a dois mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 3.036). Já as 116 vagas da região Serrana, como auxiliar de linha de produção, faxineiro, copeiro, padeiro, servente de obras e jardineiro, estão concentradas na cidade de Teresópolis, principalmente no bairro de Várzea, e requerem experiência.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas são, em sua maioria, do setor de Serviços (55,9%) com exigência do Ensino Médio completo (45,2%), remuneração de até

dois salários mínimos (42,7%) e experiência anterior (75,1%).

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Para consultar o endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas, basta acessar o Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda do estado,

disponível no site <https://www.rj.gov.br/trabalho/>.

Em parceria com o CIEE e a Fundação Mudes existem ainda à disposição da população fluminense oportunidades de estágio. Pelo CIEE, são 1.259 vagas, das quais 633 para Ensino Superior e 626 para Ensino Médio, técnico e jovem aprendiz. Outras informações podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>. A Fundação Mudes oferece 763 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico, com bolsa-auxílio que pode chegar a R\$ 2.000. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>.

Rio de Janeiro terá a 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas



O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) inaugurou, nesta quarta-feira (29), a 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas. A nova unidade foi aprovada pelo Órgão Especial do TJRJ e tem por meta dedicar mais atenção e cuidado aos idosos do Rio em situação de vulnerabilidade.

Os desembargadores instituíram a 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas por transformação da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da capital. Na decisão, foram considerados artigos da Constituição Federal e do Estatuto da Pessoa Idosa que apontam a prioridade absoluta no tratamento

dos direitos e proteção integral de idosos.

Serão distribuídos para a nova vara 2.769 processos que antes tramitavam nas quatro varas da Infância, Juventude e do Idoso da capital e que são da competência da nova vara. A 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas será voltada para o atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade e também fará o acompanhamento de abrigos destinados para essa parcela da população.

Expansão

A Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais do

TJRJ realizou estudos sobre o crescimento da população idosa e a necessidade de um departamento específico para atender essa parcela da população.

“Estamos observando e atentos ao envelhecimento da população e vimos a necessidade de projetar uma vara para o idoso, desvinculada das Varas de Infância e da Juventude. Projetamos essa vara como modelo piloto para que possamos prestar jurisdição mais cuidadosamente. Caso haja necessidade, outras varas semelhantes poderão ser criadas”, disse o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Rodrigues Carido.